



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**DECRETO Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EXONERAÇÃO COLETIVA DE  
SERVIDORES/AS DE CARGO  
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso I, do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Gurupá, Artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, e inciso III, do Artigo 12 da Lei Municipal nº 1.121, de 31 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados/as os/as Senhores/as, listados/as abaixo, do cargo em comissão, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

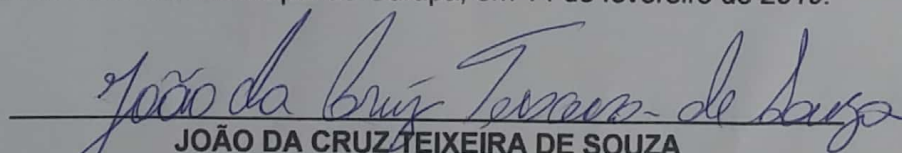
<b>Nº</b>	<b>SERVIDORES/AS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	Denise de Nazaré Ribeiro Ramos	Coordenadora Pedagógica da EMEF Padre Giulio Luppi
02	Elielson de Souza Almeida	Diretor Escolar do Polo Jaburu
03	Mateus Oliveira Nascimento	Diretor Escolar do Polo Santana do Flexal
04	Mônica Santos dos Santos	Diretora Escolar do Polo Amazonas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo desde 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal, em Exercício